

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

PARECER

Procedência:	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Proposta de criação de curso de mestrado profissional em Geografia
Relator:	Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Protocolo nº:	
Data protocolo:	
Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Sessão/Local:	1ª Sessão do CEPE 2019 – Campus de Curitiba I
ata Sessão:	

1 - Histórico

Campus de Campo Mourão - Coordenação: Profa. Dra. Ana Paula Colavite

A presente proposta está sendo apresentada pela primeira vez na modalidade de mestrado profissional aos conselhos superiores. Em 2016 foi apresentado na modalidade mestrado acadêmico, mas não foi aprovado pela Capes.

2 - Análise

Em vista do exposto, apresenta-se as seguintes considerações:

- a) É preciso fazer uma revisão no número de cursos de graduação, houve alterações com a criação de três novos cursos. O número de cursos de Mestrado também está desatualizado, são 10, se não me engano.
- b) A proposta atende às metas dispostas no PDI da Unespar quanto à criação de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como à recomendação do Conselho Estadual de Educação

para o credenciamento da Unespar.

c) A caracterização da proposta está bem fundamentada, demonstrando a importância do curso para a região.

d) A contextualização regional apresenta de forma contundente a importância da proposta para o desenvolvimento sustentável da região de Campo Mourão.

e) A contextualização e a caracterização do curso estão expostas de maneira clara, justificando a necessidade de um curso de mestrado na área de Geografia na região.

f) O perfil do egresso evidencia a preocupação em formar profissionais qualificados na área de Geografia.

g) As ementas das disciplinas estão de acordo com os objetivos da proposta e apresentam consistência em relação às linhas de pesquisa. As ementas apresentam, ainda, um referencial bibliográfico atualizado e condizente com o conteúdo proposto.

h) O corpo docente apresenta produção científica consistente, que converge com as linhas de pesquisa do curso, atendendo os critérios estabelecidos pelo Documento de Área da CAPES.

i) Os projetos de pesquisa convergem com a concepção central do curso e com as linhas de pesquisa.

j) A infraestrutura do espaço como um todo e, principalmente, dos laboratórios, são excelentes para o desenvolvimento das pesquisas.

3 - Parecer

Diante dos aspectos apontados e atendendo-se a recomendação aqui elencada somos de parecer favorável ao encaminhamento da proposta ao COU e, posteriormente, à avaliação da CAPES.

Paranaguá, PR, 28 de Abril de 2019

Moacir Dalla Palma

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Relator